



Socorro/SP, 19 de agosto de 2024

Ofício nº 306/2024
Gabinete do Prefeito
Ref.: Ofício nº 368/2024 – AL

Senhor Presidente

Com os cordiais cumprimentos e, em atenção à solicitação contida no Ofício em apreço, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as informações solicitadas no Ofício em apreço, nos termos da documentação anexa, originária da Secretaria de Saúde.

Certo da compreensão, na oportunidade renovo votos de elevado apreço e distinta consideração.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Gabinete do Prefeito
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: gabinete@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br





Socorro, 26 de Julho de 2024.

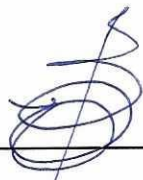
Ofício: 457/2024

Referência: 368/2024

Venho, por meio deste, informar que os encaminhamentos, entregues na Central de Agendamento, para as vagas do município ou estado, são agendados conforme a classificação descrita pelo médico que fez a solicitação. Os médicos, ao solicitarem o especialista ou exame, conforme a gravidade do paciente, acrescenta no pedido se a solicitação deve ser como prioridade, alguns exames também recebem classificações específicas para determinar a urgência do quadro. O agendador, realizará o agendamento, conforme a prioridade descrita pelo profissional médico, diante da disponibilidade de vaga seja na rede municipal ou Estado.

Os pedidos encaminhados especificamente para o Estado, são inseridos no sistema SIRESP (CROSS), este sistema informa apenas se o paciente já foi agendado ou ainda está em regulação da vaga, sem ordem do acesso.

Por fim informamos que não é possível a criação de um sistema de ordem de vaga para consulta do munícipe.



Elisângela M. Lopes
Secretaria de Saúde

Ao Exmo. Senhor

Airton Benedito Domingues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Socorro